

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

BMDS - DEPARTAMENTO DE SAUDE

E-MAIL

DS-SECOM@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39454

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 28/04/2025

EDITAL NÚMERO: / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO:

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1203-0007740-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

NÃO SE APLICA. NÃO SE APLICA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 APARELHO DIGITAL DE CONTROLE CORPORAL POR BIOIMPEDÂNCIA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0870.0045.009991

APARELHO DIGITAL DE CONTROLE CORPORAL POR BIOIMPEDÂNCIA

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA (BIA) - REGISTRO: ANVISA/INMETRO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA; GARANTIA: COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; CAPACIDADE: ATÉ 200 KG; FREQUENCIA: MÍN. 20KHZ E MÁX. 100 KHZ; BALANÇA COM BIOIMPEDÂNCIA: UTILIZADO PARA ANALISAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL POR MEIO DA RESISTÊNCIA TOTAL DO CORPO À PASSAGEM DE UMA CORRENTE ELÉTRICA. • CONEXÃO SEM FIO VIA BLUETOOTH E OU WIFI PARA COMPUTADOR PC PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. • PORTÁTIL: ACOMPANHA UMA BOLSA COM ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE • PROGRAMA PARA VISUALIZAÇÃO GERENCIAMENTO E IMPRESSÃO DE RESULTADOS; • EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, COM DESIGN MODERNO E DE SIMPLES MANUSEIO. • ACOMPANHA MOCHILA EXCLUSIVA COM DESIGN SOB MEDIDA PARA O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS. • SISTEMA DE ELETRODOS TETRAPOLAR COM OITO PONTOS TÁTEIS SENDO DOIS EM CADA PÉ E DOIS EM CADA MÃO. • MEDIÇÃO DOS VALORES DE IMPEDÂNCIA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, (BRAÇO DIREITO, BRAÇO ESQUERDO, TRONCO, PERNA DIREITA E PERNA ESQUERDA). • RESULTADOS SEM ESTIMATIVAS EMPÍRICAS COM BASE EM IDADE OU SEXO • MÉTODO DE CÁLCULO DA MASSA LIVRE DE GORDURA SEM UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS EMPÍRICAS. • BALANÇA DIGITAL INCORPORADA. • FAIXA DE IDADE 3 A 99 ANOS. • GERA RELATÓRIO IMPRESSO EM QUALQUER MODELO DE IMPRESSORA CONECTADA AO COMPUTADOR NO TAMANHO DE FOLHA A4 COM OS SEGUINTE DADOS: PESO, ÁGUA CORPORAL TOTAL, PROTEÍNA CORPORAL, MNERAIS TOTAIS E ESTIMATIVAS DO CONTEÚDO MNERAL ÓSSEO, MASSA DE MÚSCULOS ESQUELÉTICOS, O MASSA LIVRE DE GORDURA, O ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), O MASSA DE GORDURA, O PERCENTUAL DE GORDURA; • INFORMAÇÃO DIRETA DA RELAÇÃO CINTURA/QUADRIL SEM MEDIÇÃO MANUAL; • RELAÇÃO CINTURA/QUADRIL. O NÍVEL DE GORDURA VISCERAL. • MASSA MAGRA DE CADA MEMBRO E DO TRONCO DE FORMA SEGMENTADA. • MASSA GORDA DE CADA MEMBRO E DO TRONCO DE FORMA SEGMENTADA O INDICAÇÃO DO CONTROLE DE GORDURA E CONTROLE DE MÚSCULOS. • IMPEDÂNCIA DE CADA SEGMENTO, CORPORAL EM CADA FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO. • TAXA METABÓLICA BASAL. • HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL. ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR RUA CASTRO DE MENEZES 155 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO

FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRALIDADE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.